



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO

Atendimento às pessoas com autismo na AMA – Associação de Amigos do Autista

ÁREA DE ABRANGÊNCIA PELO PROJETO

Transtorno do Espectro Autista

ANO DE VIGÊNCIA

2018

ENTIDADE PARCEIRA CREDENCIADA

Sigla/denominação: AMA – Associação de Amigos do Autista

CNPJ: 52.802.295/0001-13

Natureza Jurídica: Privada - ONG

End: Rua dos Lavapés, 1123

CEP: 01519-000

Cidade/Estado: São Paulo - SP

Telefone e Fax: 011 – 33764400 e 011 - 33764403

e_mail: rafaelolivares@ama.org.br

Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Credenciamento: Data: 13 de dezembro de 2016 Folha 26

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome do Representante Legal: Rafael Estefano de Lima Farfan Olivares

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 27.105.260-0

CPF: 282.495.658-51

Rua residencial: Rua Isabel, 90 apto 42 B

CEP residencial: 03647-020

Cidade/Estado: São Paulo - SP

Telefone residencial: 011- 3729-2205

e_mail particular: rafaelfarfanolivares@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Introdução

O autismo é um grave problema com características diferentes das da deficiência mental principalmente no que se refere ao estilo cognitivo e ao comportamento.

A pessoa portadora de autismo necessita que lhe sejam ensinadas coisas que a criança normal, ou mesmo a maioria das crianças portadoras de deficiência, aprende por si



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

mesma através da experiência, por outro lado, a pessoa portadora de autismo tem como uma de suas características mais importantes o fato de não aprender através de métodos tradicionais de ensino.

A AMA atende pessoas com autismo de todos os níveis de severidade, desde crianças que necessitam de um trabalho individualizado e cuidadoso para terem a possibilidade de passar a frequentar a rede regular de ensino até crianças e jovens que necessitam desenvolver o aprendizado em seu sentido mais amplo, mas antes precisam cuidados em relação a comportamentos agressivos e autolesivos e em relação a sua comunicação.

Algumas crianças e jovens com autismo não possuem recursos básicos de comunicação como linguagem verbal, gestual ou mesmo corporal e ao mesmo tempo tem grandes dificuldades de interação social. Sendo, portanto, muito difícil chegar até elas.

Por esta razão, ensinar uma pessoa com autismo requer mais especialização e é mais oneroso que ensinar uma pessoa com deficiência mental. É também por esta razão que o atendimento na rede pública de ensino é praticamente inexistente e existem poucas escolas particulares que aceitem pessoas com autismo de todos os níveis de comprometimento e as que o fazem ou não dão o atendimento necessário ou cobram valores de mensalidades que os pais não podem pagar ou pior, tem que fechar as suas portas por falta de condições de levar adiante este trabalho sem ajuda.

A AMA foi fundada há 34 anos com a finalidade de prover atendimento especializado para as pessoas com autismo. Hoje a AMA é um Centro de Referência em todo o país, mas ainda enfrenta muitas dificuldades para manter a própria subsistência devido ao grau de dificuldade e especialização requerido por este tipo de atendimento.

A AMA dá atendimento em três locais: Unidade Lavapés, no Largo do Cambuci aonde atende crianças de 0 a 12 anos; Unidade Luis Gama também no Cambuci, para jovens com idade acima de 12 anos e autismo moderado ou leve e Unidade de Parelheiros que atende portadores de autismo de todas as faixas etárias e todos os graus de comprometimento, inclusive casos muito graves com severos problemas de comportamento.

Quanto ao transporte gratuito, atualmente os assistidos da AMA tem acesso a 2 modalidades distintas: 1 – SPTRANS, que é um transporte, de um ponto fixo à Instituição, fornecido pela Prefeitura de São Paulo aos alunos da AMA da unidade Parelheiros; e 2 – Ligado; é um transporte porta a porta realizado através de um convênio feito diretamente entre a EMTU e a SEE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

Acredita-se que sempre que possível a maior saída é a inclusão e que o ideal seria o estabelecimento de uma parceria com o Estado através da qual ela pudesse ajudar a implantar um modelo inclusivo, formar professores e preparar crianças para serem encaminhadas à rede pública de ensino.

Espera-se através deste convênio dar um grande passo em direção ao pleno atendimento às pessoas com autismo.

OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dar continuidade do atendimento especializado oferecido pela AMA em suas quatro unidades. Dessa maneira, possibilitando o atendimento escolar de 167 crianças, jovens e adultos com autismo. Visando, no caso das crianças, a inclusão e também oferecer atendimento especializado a todos que não tem outra opção de atendimento, seja por falta de recursos financeiros, como por falta de instituições especializadas.

Minimizar o grande déficit no atendimento ao autismo em nosso estado através do crescimento do atendimento especializado oferecido pela AMA.

Trabalhar junto à Secretaria de Estado da Educação para estabelecer parceria que colabore no desenvolvimento e implantação de modelo de atendimento na Rede Pública de Educação.

PUBLICO ALVO

Alunos de 06 a 30 anos, com transtorno do espectro autista (TEA), que por necessitarem de apoio permanente e pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular, organizados conforme segue:

Composição das salas:

- **Unidade Parelheiros** – 70 alunos com autismo em 12 classes, sendo:
 - 70 alunos com autismo de Nível II;
- **Unidade Luis Gama** – 42 alunos com autismo em 08 classes, sendo:
 - 42 alunos com autismo de Nível II;
- **Unidade Lavapés** – 32 alunos com autismo em 09 classes, sendo:
 - 32 alunos com autismo de Nível II;
- **Unidade Teodureto** – 23 alunos com autismo em 04 classes, sendo:
 - 23 alunos com autismo de Nível II;

Além dos alunos do ANEXO I, matriculados em classes de Entidades Parceiras do ano de 2018, poderão ser encaminhados novos alunos durante o ano de 2018 (mediante procedimento adequado) até o limite total (Anexo I mais novos alunos) de: 18 alunos autistas de Nível II;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

COMPOSIÇÃO DAS SALAS

Distribuição de salas por unidade:

- *Parelheiros – Total 71:*

Sala	Nível dos assistidos da sala	Qte de assistidos
1	Nível II	6
2	Nível II	6
3	Nível II	6
4	Nível II	5
5	Nível II	6
6	Nível II	6
7	Nível II	6
8	Nível II	6
9	Nível II	6
10	Nível II	6
11	Nível II	5
12	Nível II	6

- Cambuci

- *Setor Luis Gama – Total 42:*

Sala	Nível dos assistidos da sala	Qte de assistidos
1	Nível II	5
2	Nível II	6
3	Nível II	6
4	Nível II	6
5	Nível II	5
6	Nível II	4
7	Nível II	4
8	Nível II	6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

- *Setor Lavapés – Total 32:*

Sala	Nível dos assistidos da sala	Qte de assistidos
1	Nível II	3
2	Nível II	4
3	Nível II	3
4	Nível II	4
5	Nível II	5
6	Nível II	3
7	Nível II	4
8	Nível II	4
9	Nível II	2

- *Setor Teodoreto – Total 23:*

Sala	Nível dos assistidos da sala	Qte de assistidos
1	Nível II	6
2	Nível II	5
3	Nível II	6
4	Nível II	6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

METODOLOGIA

A AMA desempenha ao mesmo tempo três funções igualmente importantes. A primeira, como escola especial para pessoas com autismo que não conseguem ter aproveitamento na inclusão em escolas regulares, a segunda forma é como unidade de tratamento e sociabilização especializada para crianças, jovens e adultos com autismo e por último como modelo para instituições de todo o país que quiserem desenvolver um atendimento especializado semelhante.

O atendimento prestado pela AMA está escorado em métodos consagrados internacionalmente como os mais eficientes no tratamento e educação de crianças, jovens e adultos com autismo.

O método que serve como base para todo o trabalho da AMA é o método TEACCH - Treatment and Education of Autistic and related Communication Handicapped Children - que em português significa "Tratamento e educação de pessoas com autismo e problemas de comunicação correlatos" e se baseia na organização visual, na estruturação do tempo, do ambiente e dos materiais apresentados, como facilitadores do aprendizado individual.

A AMA também utiliza o ABA – Applied Behavior Analysis, que em português significa "Análise do Comportamento Aplicada", de forma geral em seus programas para todos os assistidos e com maior ênfase em crianças com idade abaixo dos 5 anos e adultos com problemas de comportamento, por tratar-se de metodologia com amplos estudos científicos comprovando a sua eficiência.

Para promover o desenvolvimento da comunicação, a AMA utiliza o PECS - Picture Exchange Communication System, que em português significa: "Sistema de Comunicação por troca de Figuras", que é um método para ensinar pessoas com autismo e distúrbios de comunicação a desenvolver a comunicação espontânea através da utilização de figuras.

O trabalho da AMA pelo desenvolvimento de seus assistidos é apoiado no "Plano Educacional e Terapêutico Individualizado (PETI)" abrangendo todas as áreas do desenvolvimento como percepção, imitação, coordenação motora, linguagem e comunicação, através do ensino de educação física, independência na vida diária e áreas pedagógica, de matemática, alfabetização e computação.

Para garantir a segurança nos casos mais graves, a AMA pediu suporte de equipe treinada em uma das maiores instituições de autismo dos Estados Unidos para desenvolver a capacitação de sua equipe em Segurança em Crises Agressivas- SCA e intervenção em problemas de comportamento.

A AMA conta com a colaboração de equipe multidisciplinar composta por pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, professores de educação física, médicos, enfermeiros e fisioterapeutas, trabalhando em conjunto pelos mesmos objetivos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

METAS A SEREM ATENDIDAS

Atender 100% dos alunos, público desta parceria, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no Currículo Funcional, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade) de modo a:

- Encaminhar no mínimo, 10% dos alunos de até 14 anos, custeados pela SEE para a rede regular de ensino;
- Preparar no mínimo, 10% dos alunos com mais de 15 anos, custeados pela SEE para a inserção no mundo do trabalho e encaminhamento dos mesmos;
- Atingir no mínimo 70% de índice positivo na pesquisa de satisfação da população atendida, que será efetuada pela Diretoria de Ensino, conforme previsto no artigo 58 Parágrafo 2 da Lei 13019/2014.

OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- a) aprovar o quadro docente da OSC, responsável pela execução do objeto da parceria;
- b) encaminhar à OSC os educandos referidos no Público-Alvo, bem como receber na rede estadual os alunos da OSC, cuja avaliação pedagógica assim o recomendar;
- c) acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações necessárias à execução do objeto da parceria, por intermédio da Diretoria de Ensino;
- d) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- e) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- f) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC.

II – da OSC:

- a) ministrar a modalidade de ensino prevista no objeto, na forma da legislação vigente, de acordo com as diretrizes traçadas pela SECRETARIA, bem como contratar o corpo docente e técnico necessário, assegurando o atendimento socioeducacional aos educandos;
- b) garantir vagas aos alunos encaminhados pela SECRETARIA, em qualquer época do ano;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

- c) encaminhar à SECRETARIA os alunos cuja avaliação pedagógica recomende a inserção em classes comuns da rede estadual, dando continuidade ao atendimento clínico-terapêutico que recebiam na OSC;
- d) realizar o cadastramento com nomes completos dos alunos beneficiados na parceria junto à SECRETARIA, de acordo com os critérios estabelecidos, mantendo-o atualizado;
- e) garantir programa Socioeducacional aos alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, concomitantemente à educação básica, a partir de 15 anos, bem como proporcionar iniciação à educação profissional para aqueles que receberem o atestado de terminalidade específica da rede estadual de ensino;
- f) garantir, gratuitamente, formação aos profissionais de apoio da SECRETARIA, que atuarão junto aos alunos inseridos nas classes regulares, impossibilitados de agirem de forma autônoma nas atividades escolares e diárias;
- g) assegurar, gratuitamente, aos professores da rede estadual de ensino, que lecionam para alunos com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas nos cursos oferecidos pela OSC, em suas áreas específicas;
- h) assegurar matrícula de alunos encaminhados pela SECRETARIA, por meio da Diretoria de Ensino, tendo como limite 10% do total de vagas da parceria;
- i) assegurar às autoridades da SECRETARIA o acesso ao acompanhamento e a avaliação das atividades escolares desenvolvidas na OSC;
- j) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- k) apresentar à Diretoria de Ensino relatórios pedagógicos parciais e finais para acompanhamento e aprovação dos serviços executados. Após o início da execução dos planos de trabalho, as entidades deverão encaminhar semestralmente os relatórios parciais dos trabalhos desenvolvidos e das metas atingidas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Histórico institucional

A história do Autismo começa em 1983, quando a síndrome, que hoje muitos tratam com familiaridade, era totalmente desconhecida. A palavra autismo, definida em 1943/44 por Leo Kanner e Hans Asperger, constava apenas do vocabulário de alguns psicólogos e psiquiatras, e ainda assim só os especializados.

Mas, como diz Uta Frith, "um transtorno descrito recentemente não é necessariamente um transtorno novo". O autismo já existia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

O Dr. Raymond Rosen++berg tinha alguns clientes que viviam um momento de angústia: eles tinham filhos de 3 anos em média e há pouco tinham sido diagnosticados com autismo. Essa era toda a informação que esses pais tinham: o nome da síndrome. Não havia qualquer pesquisa ou tratamento na cidade, no estado ou no país que pudesse ser utilizado para ajudar aquelas crianças. Os atendimentos para crianças excepcionais não eram adequados e nem mesmo aceitavam pessoas com autismo.

Foi então que esses pais decidiram se reunir para, juntos, construir um futuro que amparasse seus filhos, e proporcionasse a eles maior independência e produtividade. Fundaram a AMA - Associação de Amigos do Autista - e antes de completar um ano de fundação, a AMA já tinha uma escola, que funcionava no quintal de uma igreja batista. Este espaço era cedido pelo pastor Manuel de Jesus Thé, pai de César, portador de Síndrome de Asperger.

A partir de então, começou uma luta sem igual. Por sua natureza de pesquisa na área do autismo e por haver uma população carente para ser atendida, a instituição - beneficente e sem fins lucrativos - lutava e luta até hoje para manter-se financeiramente. Na época da fundação da AMA, sendo o autismo ainda pouco conhecido, tornava-se muito difícil conseguir ajudas e arrecadar fundos. Também, fez-se necessária uma campanha na televisão com o conhecido ator Antonio Fagundes, para que não continuassem confundindo a AMA com Associação de Amigos do Artista, ou Alpinista, etc...

Hoje esse quadro está muito mudado.

A luta ainda é muito dura. Hoje a AMA pode oferecer atendimento 100% gratuito graças a dois importantes convênios com as Secretarias de Estado de Educação e Saúde, mas estes convênios não garantem tudo. É necessário levantar recursos para a compra de alimentos, de material pedagógico, manutenção dos equipamentos e dos imóveis, além dos programas de capacitação e motivação dos funcionários.

Contudo, a palavra autismo não é mais aquele mistério. Muitas pessoas se envolveram com a causa e fundaram associações semelhantes, para a educação de pessoas com autismo por todo o Brasil. Já foram realizados encontros regionais e nacionais, cursos e congressos. C A AMA continua trazendo profissionais estrangeiros altamente qualificados que dão apoio técnico a todo o trabalho realizado pela AMA.

Ao longo desta dura jornada, a AMA conquistou reconhecimento como instituição de utilidade pública (Utilidades Públicas: Municipal - Decreto nº. 23.103 - 20/11/86, Estadual - Decreto nº. 26.189 - 06/11/86 e Federal - D.O.U.24/06/91). Recebeu, da sociedade, prêmios pelo trabalho realizado, como o "Prêmio Bem Eficiente", da Kanitz e Associados (1997 e 2005)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

e o "Prêmio Direitos Humanos", da Unesco e Poder Executivo Federal (1998), entregue à AMA pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

A AMA tem muito orgulho de sua história, e considera o seu principal patrimônio a experiência e o conhecimento acumulado.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

Equipe do projeto (recursos humanos)

DIRETOR:

Nome: Marcia Teresa Torre Pauluci

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 7.735.796

CPF: 007.654.118-57

Formação profissional: Licenciatura em Pedagogia

Titulação (graduação e pós-graduação)

Telefone (s), celular e Fax: (11) 3376-4404 – (11)

Rua residencial: Rua Adelina Martins Piedade nº 106

CEP residencial: 05528-120

Cidade/Estado: São Paulo / SP

e-mail: marciapauluci@ama.org.br

COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Nome: Carolina Dutra Ramos Ferreira

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 27.142.849-1

CPF: 292.735.888-59

Formação profissional: Licenciatura em Pedagogia

Titulação (graduação e pós-graduação)

Telefone(s), celular e Fax: (11) 3376-4404 – (11)

Rua residencial: Rua 13 de Maio, 1838 – Apto 162

CEP residencial: 01327-001

Cidade/Estado: São Paulo / SP

email: carolinaramos@ama.org.br

Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	CARGO	RG	Carga horária semanal	REG CATEGORIA
1	Marcia Teresa Torre Pauluci	Coord Geral	7.735.796	40	432031



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

2	Carolina Dutra Ramos Ferreira	Coord Unidade	27.142.849-1	40	22935
3	Ana Cristina G de S Nogueira	Coordenador de Unidade	25.814.220-0	40	
4	Camila Junqueira Bacha	Supervisor	44.386.665-X	40	
5	Diogo Viana de Melo	Supervisor	42.142.919-8	40	
6	Franciny dos Santos Mancini	Supervisor	44.346.425-X	40	
7	Rebeca Costa e Silva	Supervisor	47.726.172-3	40	
8	Renata Ap S de Carvalho Pessoa	Supervisor	30.429.080-4	40	
9	Renata Cristina dos Santos	Supervisor	42.820.245-7	40	
10	Sandra Julia Moraes L Medeiros	Supervisor	27.075.859-8	40	
12	Cristiane G da Silva Brito	Professor I	27.947.801-X	40	fev/65
13	Dayane de Lima Cardoso	Professor I	48.828.816-2	40	
14	Egle Pereira da Silva	Professor I	34.560.394-1	40	
15	Elaine de Alencar O Prado	Professor I	44.946.751-X	22,5	2738
16	Fernanda Marques Costa	Professor I	27.075.269-9	22,5	1531326
17	Iara Gama de Andrade	Professor I	41.855.648-9	22,5	42
18	Jose Ivan Rodrigues	Professor I	36.059.839-0	40	53
19	Kátia Souza de Carvalho	Professor I	24.625.301-0	40	1583317
20	Lilian Goes Otoni Maciel	Professor I	34.423.140-9	40	46
21	Marta Célia de O Bezerra	Professor I	56.364.632-9	40	9662
22	Meire Rodrigues Bruno	Professor I	23.549.501-3	40	1496241
23	Nataly Calazaes V. Menk	Professor I	48.854.201-7	40	
24	Priscila da S R Santos	Professor I	33.619.928-4	40	18401
25	Regiana Pereira Rodrigues	Professor I	49.198.604-X	40	
26	Regiane Mendes Santos	Professor I	23.993.318-7	40	1425492
27	Thamires Almeida Corrêa	Professor I	34.277.035-4	40	
28	Valdelice Moreira	Professor I	25.821.419-3	40	32560
29	William Raimundo dos Santos	Professor I	22.819.701-6	40	
30	Eduardo R de A da Silva	Prof Ed Fisica	35.108.250-5	40	216759
31	Luiz Fernando Henrique	Prof Ed Fisica	29.100.510-X	40	VM001687
32	Murilo Traldi Nosella	Prof Ed Fisica	30.010.666-X	40	10335
33	Caroline Dolores S. Leite	Instrutor I	48.394.764-7	22,5	
34	Daniel Hemmel Feliciano	Instrutor I	55.485.475-2	22,5	
35	Rosemary Santos Cunha	Instrutor I	42.582.910-8	22,5	
36	Adriana Pereira Siqueira	Instrutor II	27.381.917-3	22,5	
37	Aline Bueno Pereira	Instrutor II	37.110.970-X	22,5	
38	Aline dos Santos Ramos	Instrutor II	43.600.222-X	22,5	
39	Aline Raquel de Oliveira	Instrutor II	35.710.264-2	40	
40	Ana Claudia de Oliveira	Instrutor II	32.637.072-9	22,5	
41	Ana Paula Alves de Lima	Instrutor II	37.113.063-3	22,5	
42	Anderson Gustavo da S. Rocha	Instrutor II	50.990.534-1	22,5	
43	Andreia Rodrigues Bueno	Instrutor II	42.570.515-8	22,5	
44	Angela Maria de Oliveira	Instrutor II	30.886.220-X	22,5	
45	Ariene Martins de Oliveira	Instrutor II	50.488.830-X	22,5	
46	Camila dos Santos Santana	Instrutor II	36.727.855-8	40	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

47	Carlos H Laurentino Felix	Instrutor II	43.848.490-3	22,5	
48	Cicera Coelho Nascimento	Instrutor II	50.275.876-4	22,5	
49	Daiane Sousa Moraes	Instrutor II	49.693.145-3	40	
50	Daniela Aparecida Rodrigues	Instrutor II	42.845.758-7	22,5	
51	Darlene de Oliveira	Instrutor II	46.070.667-6	22,5	
52	Débora Marques da S. Torres	Instrutor II	25.675.662-4	22,5	
53	Denise de A J Vasconcelos	Instrutor II	32.741.634-8	22,5	
54	Elisabete Marques R. de Souza	Instrutor II	30.201.663-6	22,5	
55	Érika Prado Lourenço	Instrutor II	43.780.126-3	22,5	
56	Estefany de Almeida Silva	Instrutor II	47.775.052-7	40	
57	Fábio Carlos D. Araujo	Instrutor II	40.042.745-X	22,5	
58	Francisco das C R da Silva	Instrutor II	36.059.836-5	40	
59	Giovana de Carvalho P. Rangel	Instrutor II	38.761.904-5	22,5	
60	Gisele Rodrigues Ferreira Paz	Instrutor II	34.102.383-8	40	
61	Guilherme Kennedy F da Silva	Instrutor II	47.502.395-X	22,5	
62	Gustavo Marossi Vezzetti	Instrutor II	43.146.000-0	40	
63	Juliete de Santana Vicente	Instrutor II	47.634.778-6	40	
64	Kátia Cavalcante de Moura	Instrutor II	24.140.923-8	22,5	
65	Letícia Silva Helfstein	Instrutor II	36.869.632-7	22,5	
66	Lígia Prata do Nascimento	Instrutor II	21.110.668-9	40	
67	Lucinéia da Cruz Gomes	Instrutor II	42.097.325-4	22,5	
68	Marcia da Silva Santos	Instrutor II	32.819.216-8	22,5	
69	Márcio Alexandre de Mélo	Instrutor II	49.415.227-8	22,5	
70	Margaret Alves de Araujo	Instrutor II	49.134.544-6	22,5	
71	Maria Regina M Silva	Instrutor II	33.382.599-8	22,5	
72	Maria Silva dos S Ferreira	Instrutor II	32.683.882-X	22,5	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 – V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

73	Mayara Cristine C. da Silva	Instrutor II	48.745.710-9	22,5	
74	Natália de Maria	Instrutor II	43.990.164-9	40	
75	Pedro Henrique Q de Santana	Instrutor II	44.007.084-3	40	
76	Priscila de Souza Bueno	Instrutor II	34.785.839-9	22,5	
77	Priscila dos Santos Inácio	Instrutor II	49.118.619-8	22,5	
78	Quelle Cristine Oliveira	Instrutor II	41.959.016-X	22,5	
79	Riselia Maria de Souza	Instrutor II	53.242.945-X	22,5	
80	Rosana Pierre	Instrutor II	22.519.156-8	40	
81	Roseli P Lima	Instrutor II	17.581.942-7	22,5	
82	Rosemary da S. Queiroz	Instrutor II	42.600.509-0	22,5	
83	Rosemeire Costa Siqueira	Instrutor II	34.570.903-2	22,5	
84	Shirlene de Abreu Santos	Instrutor II	49.700.100-7	22,5	
85	Tarciso Cardoso da Silva	Instrutor II	30.935.783-4	40	
86	Tatiana Teixeira de França	Instrutor II	41.604.454-2	40	
87	Thaynara Nascimento dos Santos	Instrutor II	48.700.391-3	22,5	
88	Thiago de Souza Rocha	Instrutor II	48.174.646-8	40	
89	Vânia L. V. R. dos Santos	Instrutor II	45.400.757-7	22,5	
90	Vera Lucia Custodio	Instrutor II	30.495.981-9	22,5	
91	Wanderlei L Silva	Instrutor II	42.354.394-5	22,5	

Aplicação de Recursos:

ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
	CORRENTE	TOTAL
Pessoal (Área Pedagógica) mínimo 80% : serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: remuneração dos profissionais, benefícios/direitos trabalhistas, desde que expressamente previstos em Acordo Coletivo/ Convenção Coletiva de Trabalho (auxílio-alimentação, auxílio-creche, convênio médico, etc), contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias e 13º salário. Quanto ao FGTS será autorizada a dedução apenas dos 8% mensais sobre a remuneração, sendo vedada a dedução da multa do FGTS, que é de responsabilidade do empregador.	1.827.228,00	1.827.228,00
Despesas Administrativas (água, luz, telefone, limpeza e material didático escolar) Máximo 20% .	456.807,00	456.807,00
TOTAL GERAL	2.284.035,00	2.284.035,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

Composição do valor: 169 já matriculados x 13.515,00 = R\$ 2.284.035,00

Todos os encargos sociais referentes aos funcionários acima listados, como por exemplo, FGTS, INSS, Décimo Terceiro, IRF e etc estão provisionados no cálculo do custo do convênio, ficando assim, sob responsabilidade da AMA o seu pagamento.

Quadro de Desembolso:

mar/18 R\$	jun/18 R\$	set/18 R\$	Total R\$
761.345,00	761.345,00	761.345,00	2.284.035,00

1- Indicação do Gestor na Diretoria Ensino:

Nome: Valdete Maiorino Bonetti

CPF: 95.3606.388-34

RG: 9.040.296-0

CARGO: Supervisor de Ensino

2- Indicação do Gestor da Parceria na Entidade:

Nome: Rafael Estefano de Lima Farfan Olivares

CPF: 282.495.658-51

RG: 27.105.260-0

CARGO: Representante legal da AMA – Associação Amigos do Autista

São Paulo,

dezembro de 2017.

Dirigente Regional de Ensino Centro Sul